Resolução do CEAS n.º 534/2015 Disnõe sobre o adiamento da Conferência Regional de Assistência

Resolução do CEAS n.º 534/2015
Dispõe sobre o adiamento da Conferência Regional de Assistência
Social de Curvelo.

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no
uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96 e pelo Regimento Interno deste, principalmente, o disposto no inciso XV do artigo
21, e considerando:

- que a Conferência Regional de Curvelo estava prevista para ocorrer
no dia 09 de setembro de 2015,
- questões de agenda e de ordem organizacional da Conferência Regional de Curvelo;
- a avalicão conjunta da Presidente e da Vice-Presidente do CEAS:

nal de Curvelo;
- a avalição conjunta da Presidente e da Vice-Presidente do CEAS;
Resolve, "ad referendum".

Art. 1º Adiar a Conferência Regional de Curvelo do dia 25 de setembro
para o dia 09 de outubro de 2015.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.
Maria Alves de Souza
Presidente

Presidente Conselho Estadual de Assistência Social

16 744490 - 1

ATO N.º 1. DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Comissão do Processo de Eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, referente ao mandato 2015 a 2017, conforme disposto na Lei nº 12.262/1996 e Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.os 519, 526 e 530/2015, decidiu:

A) Deferir o pedido de habilitação, como candidato, de entidades de âmbito estadual e Conselhos Municipais de Assistência Social: I – Pela categoria de entidades de usuários da Assistência Social: Associação Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC Representante indicado: Josiany Vieira de Souza Federação dos Trabalhadores na Agricultura do de Minas Gerais – FETAEMG

Representante indicado: Maria Alves de Sousa

 II – Pela categoria de entidades de Assistência Social:
 Associação Profissionalizando do Menor de Belo Horizonte – ASS-Associação PROM BH

PROM BH
Representante Indicado: Rodrigo dos Santos França
Cáritas Brasileira – Regional Minas Gerais
Representante Indicado: Geisiane Lima Soares
Federação das APAES do Estado de Minas Gerais
Representante Indicado: Walter Figueiredo Souza
Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora – IMSNS
Representante Indicado: Cristiane Isabel Felipe

III - Pela categoria de entidades representativas de trabalhadores da

III – Pela categoria de entidades representativas de trabalhadárea de Assistência Social:
Conselho Regional de Psicologia – 4º Região MG – CRP
Representante Indicado: Érica Andrade Rocha
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MG
Representante Indicado: Denise de Cássia Cunha
Sindicato dos Empregados em Instituções Beneficentes, Relig
Filantrópicas do Estado de Minas Gerais – SINTIBREF
Representante Indicado: Jéssica Marques Rezende
Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais – PSIND
Representante Indicado: Volney Lopes de Araújo Costa

IV – Pela categoria governamental de Conselhos Municipais de Assistência Social, os conselhos dos municípios: CMAS Alfei

CMAS Alfenas Representante Indicado: Márcia Maria da Silva Bem CMAS Arcos Representante Indicado: Geraldo Aparecido da Silva CMAS Congonhas Representante Indicado: Viviane Teresa Crespo de Castro

CMAS Ibirité

arrite tante Indicado: Washington Moreira de Carvalho Representante Indicado: Washington Moreira de Calvanio CMAS Leopoldina Representante Indicado: Maria do Carmo Brandão Vargas Vilas CMAS Montes Claros Representante Indicado: Patrick Alves Silva CMAS Paracatu

CMAS Paracatu Representante Indicado: Soyla Rachel dos Santos Pereira CMAS Pedro Leopoldo Representante Indicado: Vanderlei Dias Gonçalves CMAS São Francisco de Paula Representante Indicado: Hermellis Messias Tirado de Campos

Representante indicado: Ficilia de Salva CMAS Sarzedo
Representante Indicado: Shirley Aparecida Moreira da Silva CMAS Três Marias
Representante Indicado: Odette Pereira de Souza Santos

V – Pela categoria não governamental de Conselhos Municipais de Assistência Social, os conselhos dos municípios:
CMAS Belo Horizonte (trabalhador da área)
Representante Indicado: Ítalo Mazoni dos Santos Gonçalves
CMAS Itajubá (trabalhador da área)
Representante Indicado: João Eduardo Tanuri Rodrigues Hermisdorff
CMAS Juzi de Fora (trabalhador da área)
Representante Indicado: Ronaldo Gonçalves de Oliveira
CMAS Lagoa Santa (usuários)
Representante Indicado: Luiz George Marcelino da Trindade
CMAS Três Corações (trabalhador da área)
Representante Indicado: Joaquim José de Lima Cruz

B) Indeferir os pedidos de habilitação, como candidato, de entidades de âmbito estadual e Conselhos Municipais de Assistência Social, por descumprimento do regulamento do processo de Escolha, constante nas Resoluções do CEAS n° 519/15, 25(2015 e 530/2015 1 - Pela categoria governamental de Conselhos Municipais de Assistência

Resoluções do CEAS n.º 519/15, 526/2015 e 530/2015

1 - Pela categoria governamental de Conselhos Municipais de Assistê cia Social, o se conselhos dos municípios de:
CMAS Ituiutaba
Representante Indicado: André Luís de Oliveira Soares
Indeferimento pautado no inciso V do art.10 - Resolução 519/2015
CMAS Pompéu
Representante Indicado: Gelva Geralda de Oliveira Reis
Indeferimento pautado no inciso V do art.10 - Resolução 519/2015
CMAS Matias Cardoso
Representante Indicado: Poliana Maria José soares
Indeferimento pautado no inciso V do art.10 - Resolução 519/2015
CMAS Juatuba
Representante Indicado: Poliana Maria José soares
Indeferimento pautado no inciso V do art.10 - Resolução 519/2015
CMAS Juatuba
Representante Indicado: Maria da Conceição Mendes

CMAS Juatuba Representante Indicado: Maria da Conceição Mendes Indeferimento pautado no inciso V do art.10 - Resolução 519/2015

II - Pela categoria de Entidades de Assistência Social: Associação Juatuba Transparente - ONG Representante Indicado: Maisa de Oliveira Aquino Teodoro Indeferimento pautado na alínea b, inciso III, art. 10 - resolução 519/2015.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

Júlio César de Oliveira Brum Coordenador da Comissão do Processo Eleitoral Conselho Estadual de Assistência Social

16 744137 - 1

#### Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

PORTARIA FUCAM Nº 015/2015. Constitui Comissão Especial para fins de levantamento de carga patrimonial no âmbito do Centro Educacional de Buritizeiro da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM

– FUCAM
A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 apaneiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Especial para fins de levantamento de carga patrimonial no âmbito do Centro Educacional de Buritizeiro da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, sob presidência do primeiro, nos seguintes termos:

I- Paulo Roberto Ferreira dos Santos – MASP - 1.018.937-1 II-Américo Borges da Silva – MASP - 906.618; III-Darilio Calixto da Costa – MASP - 1.047.302-3. Art. 2° A presente Comissão Especial se encarregará espec de zelar, fiscalizar e vistoriar constantemente os limites e co

Art. 2º A presente Comissão Especial se encarregará especificamente de zelar, fiscalizar e vistoriar constantemente os limites e conservação das cercas divisórias das Fazendas Quatis, Porto e Varginha em toda sua extensão, pertencentes ao Centro Educacional de Buritizeiro, propriedade da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015. Maria Tereza Lara. Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins.

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

#### **Expediente**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 126/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: J.R.R, Masp 1.092.670-7, ocupante do cargo de Professor
de Educação Básica PEB 1D, admissão 1.
Comissão Processante: Presidente: Maria Dalva Vieira Lelis
Membros: Leila Lopes de Resende e Rosélia Hoenes Pimenta
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de setembro
de 2015.
Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 127/2015

Processo Administrativo Disciplinar Processado: M.R.S, Masp 207.812-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica TIP, admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Alessandra Cristine Miranda de

Faria, Membros: Marisa Amaral da Silva e Anderson dos Santos Vieira Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de sete

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 128/2015

Extrato de Portaria NUCAD/A3/13EE II 126/2013
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: M.F.R., MASP 1.110.574-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1D, Admissão 1.
Comissão Processante - Presidente: Terezinha Maria Teixeira de Lima Membros: Sônia Maria Ferreira do Nascimento e Marcilene Pereira da Silva Borges Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de setembro

de 2015.

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 129/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: Y.A.O., MASP 1.015.797-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1A, Admissão 1.
Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha Membros: Paulo de Tarso Nascimento Silva e Sérgio de Morais
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO SEE Nº 2.793, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015. Recompõe e designa servidores para integrar a Comissão de Etica. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.44, de 6 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de:

- divulgar os princípios éticos, o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração, os direitos e deveres do servidor

untico; - promover ações de prevenção, conciliação e aconselhamento disse-ninando boas práticas entre os agentes públicos do sistema estadual

Atsido, stabelecer canais de comunicação com os agentes públicos e desever ações de formação buscando o fortalecimento da consciênc

volver ações de formação buscando o fortalecimento da consciência ética no serviço público; e promover articulação com o Conselho de Ética Pública do Estado buscando o aperfeiçoamento das ações, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação,

Art. 1º A Comissão de Etica da Secretaria de Estado de Educação, observadas as diretrizes e deliberações do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais – CONSET, tem por missão orientar e aconselhar o servidor público sobre a ética profissional no tratamento com pessoas e com o patrimônio público. Art. 2º A Comissão deverá contar com a participação de representantes das Subsecretarias de Desenvolvimento da Educação Básica, de Gestão de Recursos Humanos, de Administração do Sistema Educacional, de Tecnologias e Informações Educacionais, órgãos assessores do gabiente da Secretária e da Secola de Eormação e Desenvolvimento Profis.

de Recursos Humanos, de Administração do Sistema Educacional, de Tecnologias e Informações Educacionais, órgãos assessores do gabinete da Secretária e da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores – MAGISTRA:

1 – Membros Titulares:

a) Ermelindo Martins Caetano, MaSP 856.331-4 – Presidente;

b) Girlaine Figueiró Oliveira, MaSP 1.198.964-7;

c) Frederico de Araújo Toledo, MaSP 1.278.735-4;

d) Clélia Márcia Costa, MaSP 1.397.448-0;

e) Janete Gonçalves, MaSP 866.493-0;

f) Ulda Coleta Lança Monteiro, MaSP 485.531-8;

g) Vera Lúcia Oliveira Queiroga, MaSP 1.006.666-0;

II – Membros Suplentes:

a) Renato Lopes, MaSP 1.147.996-1;

b) Karla Cristina Cerqueira, MaSP 1.325.633-4;

c) Vinícius Murta Junqueira, MaSP 13.25.633-4;

c) Vinícius Murta Junqueira, MaSP 1.299.071-9;

d) Sirlene Vieira da Cruz, MaSP 938.993-3;

e) Gislaline Aparecida da Conceição, MaSP 835.556-9

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão terão mandato de dois anos a contar da data da sua posse.

Art. 4º Esta Resolução nº 2.330, de 24 de junho de 2013, e a Resolução nº 2.716, de 30 de outubro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de setembro de 2015.

aos 16 de setembro de 2015. (a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

16 744144 - 1

### Superintendências Regionais de Ensino

# SRE de Campo Belo

Diretora: Suely Alves Tereza Tayares AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº

AFASIAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO N° 53/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
VOLUNTÂRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Campo Belo – E. E. "Miguel Rogana", MaSP 353/021-9, Angela
Maria Ferreira Couto, a partir da data de publicação deste ato, referente
ao cargo de PEB I P, Matérias Pedagógicas do 2° Grau, 1º Cargo, à vista
de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC nº 41/20/30 c/c §
5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 141 h/a;

FÉRIAS PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO N°63/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÉMIO, nos termos do 
§ 4° do art.31, da CE/1989, a servidora: Campo Belo, E.E. "Miguel 
Rogana", MaSP 380.037-2, Silvânia Antônia Souza Oliveira, ATB 
IV G – 1° Cargo, referentes ao 5° quinquênio de exercício a partir de 
31/05/2015; Lavras, E.E. "Cristiano de Souza", MaSP 390.484-4, Zélia 
Maria Caetano de Pádua, PEB II F, Geografia, 1° Cargo, referentes ao 
3° quinquênio de exercício a partir de 24/07/2012.

#### SRE de Ituiutaba

Maria José da Silva Paula
Diretora da SRE de Ituiutaba
ABONO DE PERMANÈNCIA – ATO N° 15/2015
CONCEDE ABONO DE PERMANÈNCIA, nos termos do § 19 do Art.
40 da CF/88, com redação dada pela EC n° 41/03, ao(s) servidor(es):
Santa Vitória/Chaveslándia – E. E. Professora Direc Maria de Oliveira
– MaSP 348.451-6.01, Dinair da Silva Borges, PEBIP/SEV, a partir de
11/09/15, Canápolis – E. E. São Francisco de Assis – MaSP 378.25.3
3.01, Deisy Aparecida Silva Queiroz, PEBIP, a partir de 08/09/2015.
ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 06/2015
ALTERAÇÃO (S) NOME (S), à vista de documento apresentado, do(s)

ALIERAÇAO DE: NOME – AIO N.º 06/2015
ALIERA O(S) NOME (S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade - MaSP 1.322.541-2, Adriana da Silva Mendes dos Santos, para Adriana da Silva Mendes, Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade - MaSP 1.102.993-1, Aline de Oliveira Dias Mendonça, para Aline de Oliveira Dias

Silva Mendes.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zoccolt de Andrade - MaSP 1.102.993-1, Aline de Oliveira Dias Mendonça, para Aline de Oliveira Dias.
FERIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO № 26/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FĒRIAS-PRĒMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Flor de Minas-Gurinhatā - E.E. Heitor José de Castro - MaSP 938.504-8.02, Carlos Donizeti da Cunha, PEBIE, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/09/2015; Canápolis - E.E. José Ezequiel de Queirós - MaSP 1.000.447-1.02, Mayra de Freitas Carvalho, PEBIA, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/06/2015, com aproveitamento de tempo no cargo 02 do qual foi exonerada.
FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - MaSP 338.045-8.01, Cleusa de Melo Gonçalves, PEBIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 06 mês(es).; Centralina - MaSP 692.4914-01, Dalva Oliveira Borges Gomes, ATBIF, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 12 mês(es).; Capinópolis - MaSP 308.274-0.01, Maria de Lourdes, ASBII I, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 12 mês(es).; Capinópolis - MaSP 308.274-0.01, Maria de Lourdes, ASBII I, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 09 meses.; Ituiutaba - MASP 308.234-401, Luiza Divina de Souza Araujo, ASBI I, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 00 meses.; Ituiutaba - MaSP 308.234-401, Luiza Divina de Souza Araujo, ASBI I, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 10 més(es) el Tiuiutaba - MaSP 308.234-401, Maria da Luz de Medeiros Faria, PEBIIP, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 00 meses; Ituiutaba - MaSP 308.234-401, Maria da Luz de Medeiros Faria, PEBIIP, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 00 meses; 3 ituiutaba - MaSP 308.234-401, Maria da Luz de Medeiros Faria, PEBIIP, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 10 més(es) el 5 dias; Ituiutaba - MaSP 308.234-401, Maria da Luz de Medeiros Faria, PEBIIP, aposentado(a) e

06 més(es) e 15 dias.; Ituiutaba — MaSP 366.243-4.01, Maria da Luz de Medeiros Faria, PEBIIP, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 09 més(es).; Ituiutaba — MaSP 343.023-8.01, Maria Aparecida Ribeiro, ASBIIIH, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 12 més(es).; Santa Vitória — MaSP 318.213-6.01, Lenice Divina da Costa, PEBIIP, aposentado(a) em 12/08/15, referente ao saldo de 07 més(es).; Santa Vitória — MaSP 370.092-0.02, Silrene Souza Ferreira Silva, EEBIIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 07 messes.; Santa Vitória — MaSP 308.279-9.01, Maria da Paz Jeronimo Lima, ASBIII I, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 07 més(es).; Santa Vitória — MaSP 308.279-9.01, Maria da Paz Jeronimo Lima, ASBIII I, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 05 més(es).; Santa Vitória — MaSP 289.574-6.02, Maria Terezinha Gonçalves de Melo, PEBIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 03 més(es).; Ituiutaba — MaSP 368.474-3.01, Nerci Roseli de Medeiros Martins, PEBIIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 05 més(es).; Ituiutaba — MaSP 368.852-1.01, Deuzi de Castro Oliveira, PEBIIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 06 més(es). OPÇÃO REMUNERATORIA — ATO № 11/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, art. 23, da Lei n°. 21710, de 2015 e art. 28- da Lei n°. 21593, de 2004, do(s) servidor (es): Ituiutaba - E.E. de Educação Especial Risoleta Neves — MaSP 378.217-4.01, Gelma Aparecida Alves Pereira Muniz, ATBIIH, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento em comissãode Secretário de Escola SE V, a partir de 01/07/2015; Santa Vitória - E.E. José Paranaiba — MaSP 807.738-0.01, Hilda Geralda de Oliveira, ATBIVH, ádmissão 01, pela remuneração do cargo de provimento em comissãode Secretário de Escola SE II, a partir de 01/07/2015; Ituiutaba - E.E. Cônego Ángelo — MaSP 845-570-4.01, Marilene Alva da Silva Mendes, ATBIIH, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento em comissãode Secretário de Escola SE IV, a part

15 743640 - 1

Maria José da Silva Paula
Diretora da SRE de Ituiutaba
RETIFICAÇÃO – ATO N.º 86/2015
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Contagem em Dobro/ap
sentadoria, referente ao(s) servidor(es): Santa Vitoria - E.E. Prefei RETIFICA, O(S) AITO(S) de Férias-Prêmio Contagem em Dobro/apo-sentadoria, referente ao(s) servidor(es): Santa Vitória - E. E. Prefeito José Franco de Gouveia - MaSP 296.170-4.01, João Vicente de Carva-lho, PEBIP, Ato n.º 01/2013, publicado em 08/02/2013, por informa-ção incorreta, onde se lê: 03 meses e 25 dias referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês e 05 dias para utilização posterior, leia-se: 04 meses e 02 dias referente ao 1º decênio e 3º quin-quênio de exercício, restando-lhe 28 dias para utilização posterior.

## SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 042/2015 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAUBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 19/3/2015, de MaSP.333289-7, Ruth José Serafim Oliveira, PEB1P, 2º cargo, onde se lê, a partir de 26/2/2014, leia-se, a partir de 8/3/2014, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 21/9/2007, de MaSP.614558-5, Maria da Conceição Valadares Souza, PEB2G, DII, 1º cargo, onde se lê, a partir de 1º/2/2004, leia-se, a partir de 28/3/2004, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 3/6/2010, de MaSP.614558-5, Maria da Conceição Valadares Souza, PEB2G, DII, 1º cargo, onde se lê, a partir de 15/7/2009, leia-se, a partir de 29/8/2009, motivo incorreção na data da vigência; Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, Ato de anulação 02 meses de Férias Prêmio Afast. ref. 1º quinq., pub. MG de 29/1/2015, de MaSP.890955-8, Margareth Leandra dos Santos Fernandes, TDE1D, DAD-4, 1º cargo, onde se lê, a partir de 2/2/2015, leia-se, a partir de 19/1/2015, motivo incorreção na publicação. RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 042/2015 – Reti-fica. o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es)

FÉRIAS-PRÉMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO N° 303/2015 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP 6145S8-5, Maria da Conceição Valadares Souza, PEB2G, DII, 1° cargo, ref. 3° quinq. a partir de 22/9/2014.

FÉRIAS-PRÉMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO № 008/2015 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPI-NOSA, E.E.Professora Adalgisa Fernandes Ribeiro, MaSP.595724-6, Maria Stela Rodrigues Barbosa, PEB1P, DVI, 1º cargo, 06 meses, ref. 5º quinq. a partir de 12/5/2015; MaSP.595724-6, Maria Stela Rodrigues Barbosa, PEB1B, DVI, 2º cargo, 04 meses e 20 dias, ref. 2º quinq. a partir de 30/10/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 009/2015 afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.286948-5, Vanessy Silveira Garcêz Vidigal, PEB2N, Adm. 03, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 24/9/2015, servidor(a) que já implementou os requisitos para a aposentadorio.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO N° 020/2015 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E. Doutor Oscar Maurício Porto, Ato de cone. 02 mess de Férias Prêmio Afast. ref. 3° quinq. a partir de 3/8/2015, pub. MG de 9/7/2015, de

MaSP.847188-0, José Roberto dos Santos, PEB1L, Adm. 01, motiv

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% – EFETIVO – ATO Nº 010/2015 – Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elpídio Ribeiro dos Santos, MaSP.889411-5, Cláudia Maria de Oliveira, PEBIG, Adm. 01, 8º biênio a partir de 11/11/2010.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 015/2015 – Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n° 18.879 de 27/05/2010, å(s) servidora(s): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1055429-3, Liliany de Lourdes Antunes Martins, ANE1E, 1° cargo, a partir de 24/8/2015; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.930845-3, Danielle Karine Oliveira Pires, PEB1A, Adm. 01, a partir de 16/7/2015; SANTO ANTONIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odilio Fernandes Costa, MaSP.1102027-8, Laureniec Cardoso Martins, PEB1A2, Adm. 01, a partir de 6/8/2015; MaSP.1119561-7, Nadiane de Oliveira, PEB1A, Adm. 03, a partir de 5/8/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 018/2015 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alinea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Pequenos Irrigantes, MaSP.948461-9, Nalva Aparecida da Silva Costa, PEB1A, DÍV, 1º cargo, a partir de 10/8/2015.

ABONO FAMÍLIA — ATO № 008/2015 — Concede abono família, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1156939-9, Marilza Mônica Pereira Barbosa, ANEIA, 1º cargo, Adm. 03, por seus filhos Kaio Mathias e Karen Pereira, a partir de 10/8/2015.

ANULAÇÃO – ATO N° 004/2015 – Anula no Ato de Remoção n° 003/2015, pub. no "MG" de 16/7/2015, a parte referente aos servidores, para regularização de situação funcional: ESPINOSA/ ITAMI-RIM, MaSP.573000-7, Valcir Lima de Brito, PEB1A-Ling. Inglesa, 16 aulas, adm. 02, da E.E.José Cristiano, de Rio Pardo de Minas, a pedido do servidor; JANAÜBA, MaSP.1015446-6, Fernanda Batista Machado Lopes, PEB1E-Ling. Port., 16 aulas, adm. 01, em ajustamento funcional, da E.E.Betânia Tolentino Silveira, de Espinosa, a pedido do servidor; MaSP.1324147-6, Camila de Oliveira Rodrigues, PEB1A-Ed. Fisica, 16 aulas, adm. 03, da E.E.Barreiro da Raiz, de Janaúba/ Barreiro da Raiz, a pedido do servidor; MATO VERDE; MaSP.1037212-1, Anderson Alves Camargo, PEB1E-Geog., 10 aulas, adm. 01, da E.E.Prefeito Odilio Fernandes Costa, Santo Antônio do Retiro, com redução de carga horária, a pedido do servidor; MONTE AZUL, MaSP.1309003-0, Luciano Rodrigues Correia, PEB1A-Filosofia, 9 aulas, adm. 03, da E.E.Aristides José Tolentino, de Mamonas, a pedido do servidor.

LOTAÇÃO – ATO N° 037/2015 – Nos termos do inciso I, do art. 81 da Lei n° 7109 de 13/10/1977, lota os servidores removidos con-Bl da Lei nº 7109 de 13/10/1977, lota os servidores removidos conforme "MG" de 11/07/2015, para regularização de situação funcional: RIO PARDO DE MINAS, na E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.1014899-7, Edna Mendes Rodrigues Santos, PEB2E-Anos Iniciais, adm. 01, a contar de 24/7/2015; MaSP.1237550-7, Egilo Teófilo Nascimento, PEB1A-Física, 12 aulas, adm. 03, a contar de 23/7/2015.

LOTAÇÃO – ATO № 038/2015 – Nos termos do inciso I, do art. 81 da Lei nº 7109 de 13/10/1977, lota os servidores removidos conforme "MG" de 16/07/2015, a contar de 03/08/2015, para regularização de situação funcional: ESPINOSA, na E.E.Dom Lúcio, MaSP.1244584-7, Edilson Moreira Braga, PEB1A-Líng, Port., 16 aulas, adm. 02; JANAUBA, na E.E.Cecília Maria de Jesus, MaSP.886944-8, Maria Adelaide Pereira, PEB1A-Anos Iniciais, adm. 03; MaSP.1077793-6, Leonardo Dias Martins, PEB1A-Ed. Fisica, 16 aulas, adm. 03; MaSP.132554-4, Selma Soares Martins Nogueira, PEB1A-Anos Iniciais, adm. 03; MaSP.1323554-4, Selma Soares Martins Nogueira, PEB1A-Anos Iniciais, adm. 02; MONTE AZUL, na E.E.de Monte Azul, MaSP.588549-6, Nelson de Freitas Barbosa, PEB1P-Hist, 16 aulas, adm. 01; na E.E.Tancredo Neves, MaSP.119281-0, Adriany Barbosa Maciel dos Anjos, PEB1A-Biologia/Ciências, 10 aulas, adm. 01, com redução de carga horária; PORTEIRINHA, na E.E.João Alcântara, MaSP.1082555-2, Luzinete Freitas Viana, PEB1A-Anos Iniciais, adm. 02; MaSP.1233167-4, Vanessa Mendes Ferreira da Silva, PEB1A-Anos Iniciais, adm. 02; MaSP.1233167-4, Vanessa Mendes Ferreira da Silva, PEB1A-Anos Iniciais, adm. 00; MaSP.1233167-4, Vanessa Mendes Ferreira da Culha, MaSP.1200315-8, Mariana Aparecida Costa, PEB1A-E, Fisica, 16 aulas, adm. 02; SANTO ANTONIO DO RETIRO, na E.E.Prefico Odilio Fernandes Costa, MaSP.1105417-8, Cláudio José Antônio Silva, PEB1A-Química, 16 aulas, adm. 03; MaSP.1117254-7, Nadiane de Oliveira, PEB1A-Biologia/ Ciências, 16 aulas, adm. 03; WERDELÁNDIA, na E.E.Maria Matos Silva, MaSP.582787-8, Marlene Nogueira Marciano, PEB1A-Química, 5 aulas, adm. 03;

LOTAÇÃO – ATO N° 039/2015 – Nos termos do inciso I, do art. 81 da Lei n° 7109 de 13/10/1977, lota os servidores removidos conforme "MG" de 23/07/2015, a contar de 03/08/2015, para regularização de situação funcional: JANAÚBA, na E.E.Euclides da Cunha, MaSP.839637-6, Maria Eunice da Silva, PEB1A-Anos Iniciais, adm. 03; MaSP.1188851-8, Cláudia Braga Antunes Dias, PEB1A-Anos Iniciais, adm. 02; PORTEIRINHA, na E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.1213126-4, Vanessa Maika dos Reis Oliveira, PEB1A-Fisica, 8 aulas, adm. 03; PORTEIRINHA/TANQUE, na E.E.Mestre Tomaz Valeriano de Araújo, MaSP.1189747-7, Leonardo Leandro Barbosa, PEB1A-Fisica, 8 aulas, adm. 03.

LOTAÇÃO – ATO N° 040/2015 – Nos termos do inciso I, do art. 81 da Lei n° 7109 de 13/10/1977, lota a servidora removida conforme "MG" de 25/07/2015, a contar de 03/08/2015, para regularização de situação funcional: JANAUBA, na E.E. Ceclia Maria de Jesus,
MaSP.1323731-8, Érica Tatiane Mendes de Oliveira, PEB1A-Anos Ini-

LOTAÇÃO – ATO N° 041/2015 – Nos termos do inciso I, do art. 81 da Loi n° 7109 de 13/10/1977. lota o servidor removido conforme "MG" LOTAÇÃO – ATO N° 041/2015 – NOS termos do intesto 1, do art. 81 da Lei n° 7109 de 13/10/1977, lota o servidor removido conforme "MG" de 29/07/2015, a contar de 03/08/2015, para regularização de situação funcional: JANAÚBA, na E.E.de Canafistula, MaSP.1157885-3, Welton da Silva Caldas, PEB1A-Matem., 10 aulas, adm. 02, com redução de carga horária.

LOTAÇÃO – ATO Nº 042/2015 – Nos termos do inciso I, do art. 81 da Lei nº 7109 de 13/10/1977, lota a servidora removida conforme "MG" de 30/07/2015, a contar de 03/08/2015, para regularização de situação funcional: MONTE AZUL, na E.E.de Monte Azul, MASP.1163503-4, Paula Lidiane Antunes de Sousa, PEB1A-Matem., 16 aulas, adm. 03.

funcional: MONTE AZUL, na E.E.de Monte Azul, MaSP,1163503-4, Paula Lidiane Antunes de Sousa, PEB1A-Matem., 16 aulas, adm. 03.

LOTAÇÃO – ATO N° 043/2015 – Nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei n° 7109 de 13/10/1977, lota os servidores nomeados conforme "MG" de 29/05/2015, para regularização de situação funcional: JANAUBA, na E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP,107/833-0, Maria José Nogueira Silva, PEB1A-Matem., 16 aulas, adm. 03, a contar de 23/6/2015; na E.E.de Canafistula, MaSP,1237338-7, Ermilina de Souza Silva, PEB1A-Ling. Port., 16 aulas, adm. 03, a contar de 29/6/2015; MaSP,1322863-0, Márcia Maria de Jesus, PEB1A-Ling. Port., 16 aulas, adm. 02, a contar de 29/6/2015; JANAUBA/VILA NOVA DOS POÇOES, na E.E.Julião Mendes Ferreira, MaSP,1212595-1, Everson Cezário da Cruz, PEB1A-Matem., 14 aulas, adm. 03, a contar de 29/6/2015; MaSP,1396886-2, Erilton Fernandes e Silva, PEB1A-Matem., 16 aulas, adm. 01, a contar de 16/7/2015; MaSP,1188205-7, Paulo Henrique Santana, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a contar de 29/6/2015; PORTEIRINHA, na E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP,1056047-2, Regima Chirlei Barbosa Cunha, PEB1A-Ling. Inglesa, 16 aulas, adm. 03, a contar de 23/6/2015; RIO PARDO DE MINAS, na E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP,1096840-2, Victor Hugo Cosme Ribeiro, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a contar de 22/6/2015; MaSP,1107665-0, Leandro Carlos Lopes, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a contar de 22/6/2015; MaSP,1107665-0, Leandro Carlos Lopes, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a contar de 27/6/2015; MaSP,1197665-0, Leandro Carlos Lopes, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a contar de 27/6/2015; Ausp, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a contar de 27/6/2015; Ausp, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a contar de 27/6/2015; Ausp, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a contar de 27/6/2015; Ausp, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a contar de 27/6/2015; Ausp, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a contar de 27/6/2015; Ausp, PEB1A-Educ. Fisica, 16 aulas, adm. 03, a con